

NO CENTRO DA JUVENTUDE – PROJETANDO IDEIAS E NO PROGRAMA GUARDA MIRIM – PROJETO ARTE E DANÇA E MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER AOS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ITENS: 01, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 16, 17, 30, 33, 34, 38, 39, 41, 44, 45, 48, 56, 57, 61 e 68	31.899.906/0001-13	R\$ 14.108,89
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA ITENS: 07, 21, 35, 40, 42, 43, 46, 47, 49, 53, 54, 66, 67 e 69	04.026.757/0001-05	R\$ 4.271,00
VALOR TOTAL		R\$ 18.379,89

Castro, 30 de setembro de 2019.

**MAURÍCIO FONSECA FADEL**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PP 108/2019

Retifica-se o Extrato da Ata de Registro na modalidade de Pregão Presencial nº 108/2019 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOLSA PARA OS AGENTES DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS E UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS: LIVRES conforme condições e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE CONSTA: Extrato da Ata de Registro PP 130/2019

CONSIDERE-SE: Extrato da Ata de Registro PP 108/2019

**LINCOLN CESAR SCHMITKE**  
Superintendente de Suprimentos

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

##### RESOLUÇÃO Nº 04 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova por unanimidade o Projeto Ampliando Horizontes do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo de Castro/Pr. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Castro, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 3411/2017, em reunião ordinária realizada em 17 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto Ampliando Horizontes do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo de Castro/Pr;

Art. 2º - O qual tem como patrocinador o Itaú Unibanco e fonte de financiamento através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a compra de van e carro utilitário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Ederson de Jesus Xavier**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PODER LEGISLATIVO  
PUBLICADO EM

17/10/2019 no jornal

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, relativa ao exercício financeiro de 2.014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA  
LEI

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob nº 256995/2015, referente ao exercício financeiro de 2.014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**Maria de Fátima Barth Antão Castro**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 96/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2019, com os seguintes membros:

- Presidente Ronie Cardoso Filho – RG sob nº 2.201.159 - 6 Pr
- Secretaria Deborah Cristina Machado Bueno – RG sob nº 4.113.825 - 4 Pr

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2019.

**Maria de Fátima Barth Antão Castro**  
Presidente

#### DISPENSA Nº 017/2019

DATA: 16/10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA OS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTADOR. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ

CNPJ: 05.566.804/0001-76

VALOR: R\$ 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

**MARIANA TOMÉ PEDROSO**  
ADVOGADA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO Nº 017/2019

A despesa fica dispensada de licitação, tendo em vista o disposto no Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.